



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.264/GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, de acordo com a documentação contida no Processo nº 23386.001880/2023-54, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.257/GR/IFAM, de 20/08/2025, que concedeu remoção a pedido a servidora Meycyhane Nogueira de Almeida, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

“Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora **Meycyhane Nogueira de Almeida**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3261140, do Ifam/Campus São Gabriel da Cachoeira para o Ifam/Campus Presidente Figueiredo, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90 e com o disposto na Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Leia-se:

“Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora **Meycyhane Nogueira de Almeida**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3261140, do Ifam/Campus São Gabriel da Cachoeira para o Ifam/Campus Presidente Figueiredo, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 5º e 6º, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM